



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.871 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Professora CLEOFE MARIA MARIOTTO CAMARGO, faltou aos serviços, sem justificativa, no período de 16 de agosto a 11 de setembro do corrente ano;

Considerando, também, que tal procedimento acarreta reais transtornos no aproveitamento escolar dos alunos cuja classe está sob sua regência;

Considerando, finalmente, que esta forma de agir não se coaduna com os deveres decorrentes do exercício da nobre profissão que exerce,

R E S O L V E :

Fica a Sra. CLEOFE MARIA MARIOTTO CAMARGO, professora, Referência "9", lotada na E.M.E.I "Papa João Paulo I, do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, repreendida, na forma do ítem "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T., e advertida de que a acima mencionada forma de conduta não mais será tolerada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1985.

---

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1985.

*Maria Antonia Pereira*

---

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =